



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 191, 25 de Junho de 2024

Aprova, por ad referendum da Diretoria, a alteração de data da reunião ordinária do Crea-DF do mês de julho de 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a próxima reunião da Diretoria do Crea-DF, Reunião Ordinária nº 191, está prevista para o dia **2 de julho de 2024**;

Considerando o convite encaminhado pelo Presidente do Confea, Eng. Telecom. Vinicius Marchese, de 24 de junho de 2024, que trata de convite aos Presidentes de Creas para participação de reunião no dia **2 de julho de 2024**, na sede do Confea;

Considerando a necessidade de participação da Presidente do Crea-DF nos eventos acima citados com datas de realizações coincidentes;

Considerando que o inciso XIV, do art. 95, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º Por *ad referendum* da Diretoria do Crea-DF, alterar a data da Reunião Ordinária nº 191, prevista para o dia 2 de julho de 2024, para o dia **3 de julho de 2024**.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação da Diretora em sua próxima reunião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.^a Eletric. e Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 25/06/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)